PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Isadora Mello Magliano, matrícula: nº 301.294 na função de **Gestor**, Mariana da Costa Falcão, matrícula: nº 064.095 como **Gestor substituto**, Stela Ramos da Graça Faria, matrícula: 063810 na função de **Fiscal** e Flávio Blaudt Cler, matrícula: nº 062.159 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 17/2026, firmado com este Município e o Sr. Luiz Gonzaga Rodrigues que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, n° 594, área A-6, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, referente ao Processo nº 22284/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de agosto de 2026.

Jeferson Pires Aragão

Matrícula: 100.530

Código identificador: 6719e7c0-cbfe-4dc3-bc5f-75329ffd729f